



VIVA+

Autorização de Procedimentos Médicos e Odontológicos

capital
prev



O novo modelo de gestão dos serviços de saúde da Capital Prev otimiza o processo de solicitação de autorizações, exames e procedimentos.

Agora, mais moderno e tecnológico, todo o processo é feito pelo portal TOTVS, reduzindo a necessidade de envio de documentos para a operadora e o deslocamento para perícias presenciais.

ÍNDICE

- 03** PROCEDIMENTOS MÉDICOS
- 05** COMO SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS?
- 05** SOBRE A PERÍCIA PRESENCIAL
- 06** PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS
- 07** PERGUNTAS E RESPOSTAS



Procedimentos médicos

Os exames e procedimentos médicos têm regras diferentes para solicitar ou não a autorização. Confira abaixo:

Exames e procedimentos médicos que não necessitam de autorização, desde que você o realize apenas uma vez a cada 365 dias:

Para esses exames e procedimentos médicos, se realizados apenas uma vez a cada 365 dias, **não** é necessário solicitar a autorização.

Caso o médico solicite o mesmo exame ou procedimento mais uma vez em um prazo menor de 365 dias, será necessário solicitar a autorização à equipe de auditoria médica antes de se deslocar ao local de realização do procedimento.

Para isso, o paciente deverá encaminhar um laudo do médico com justificativa para a auditoria.

- Cintilografias - todas exceto cintilografia do miocárdio;
- Densitometria Óssea;
- DIU – Dispositivo de Implante Uterino (limite 1 vez a cada 5 anos), se não for necessário realizar em hospital;
- Ecodoppler cardiogramas;
- Eletroneuromiografia;
- Exames endoscópicos – todos exceto Ecoendoscopia;
- Mamografia Digital;
- Manometria – Phmetria;
- Ressonância Magnética;
- Tomografia Computadorizada – todas exceto Angiotomografia do coração;
- Ultrassonografias com Doppler.



Exames e procedimentos médicos que não necessitam de autorização:

Para esses exames e procedimentos médicos, **não** é necessário solicitar a autorização, independentemente da quantidade de realizações ou do período de intervalo entre os exames.

- ✓ Raio-X (todos);
- ✓ Exames laboratoriais simples (exemplo: hemograma, colesterol, ferro, Urina).



Exames e procedimentos médicos que sempre necessitam de autorização:

Para esses exames e procedimentos médicos, independente de quando foi realizado o último, é necessário que o profissional solicite a autorização para auditoria médica através do Portal Autorizador.

- ✓ Angiotomografia do coração;
- ✓ Cintilografia do miocárdio;
- ✓ DIU - Dispositivo de Implante Uterino, se necessário realizar em hospital;
- ✓ Ecoendoscopia;
- ✓ Exames genéticos;
- ✓ Medicamentos Específicos;
- ✓ Procedimentos Cirúrgicos;
- ✓ Procedimentos Oftalmológicos Específicos (Ex: Lucentes, orzudex e spectralis);
- ✓ Procedimentos que necessitem de internação;
- ✓ Sessões de hiperbárica;
- ✓ Tratamentos oncológicos.





Como solicitar a autorização de exames e procedimentos médicos?



Solicite ao seu médico ou prestador de serviço para inserir a solicitação no Portal Autorizador.



Aguarde os prazos regulamentares da ANS para receber a autorização, a contar do dia da abertura do processo.



Ao receber a autorização você já pode agendar a realização do seu exame ou procedimento médico.



* O prazo para emissão da autorização pode variar de 3 a 21 dias úteis conforme complexidade do procedimento, principalmente se necessita da compra de materiais (órgãos, próteses e materiais especiais). Este prazo é preconizado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e não houve alteração em relação ao procedimento anterior.



O agendamento do exame e/ou procedimento eletivo **somente poderá** ser realizado após a autorização emitida pela auditoria médica.



Sobre a perícia presencial

Nos casos de exames e procedimentos que necessitam de perícia presencial, a auditoria médica entrará em contato com o paciente ou responsável e efetuará o agendamento

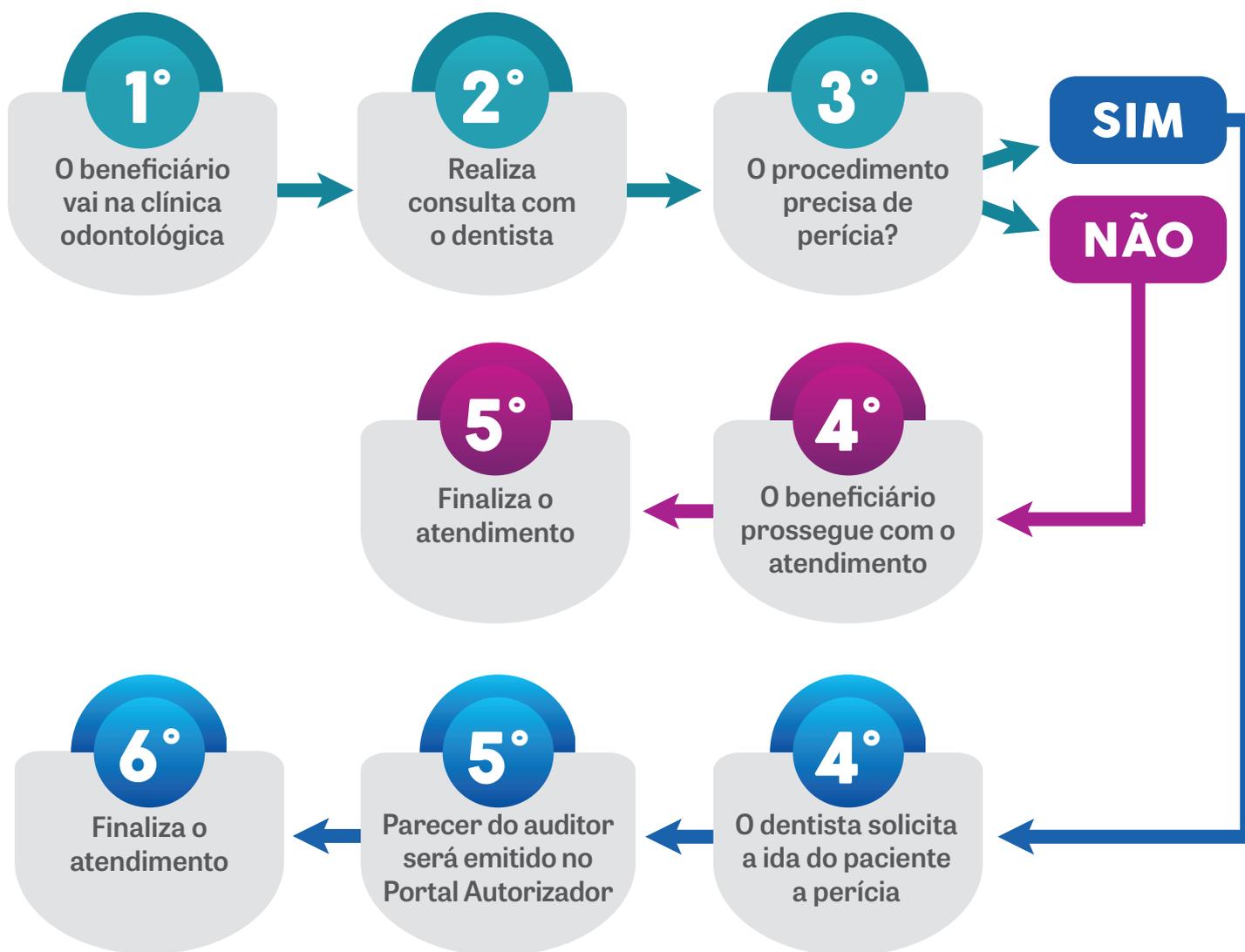


Procedimentos odontológicos



O processo de perícia odontológica também mudou e está mais simples!

A grande novidade é que agora **você não precisa mais contactar a auditoria para solicitar autorização de procedimentos odontológicos**, quem fará isso é o seu dentista. Ele lhe informará a necessidade ou não de comparecer a perícia presencial, após a avaliação documental.



Conheça essas informações e divulgue aos seus dependentes e agregados!

Para dúvidas e orientações, entre em contato com a Capital Prev, por meio dos seguintes canais:

Telefone: (27) 2122 - 3900

E-mail: faleconosco@capitalprev.com.br



Perguntas e respostas

1 **Qual é forma de solicitar a autorização de exames e procedimentos médicos eletivos?**

Basta solicitar a inclusão da guia no portal autorizador ao profissional ou clínica que irá atendê-lo e aguardar o prazo de liberação.

2 **O agendamento de exame e/ou procedimento médico eletivo somente poderá ser feito após a emissão da autorização?**

Sim. O procedimento só poderá ser agendado após a autorização emitida pela auditoria médica no portal.

3 **Eu preciso agendar perícia médica presencial?**

Não. Se necessária uma perícia médica presencial, a auditoria médica fará contato com você para o agendamento, desde que o processo de autorização já tenha sido solicitado no Portal.

4 **Eu preciso agendar perícia odontológica presencial?**

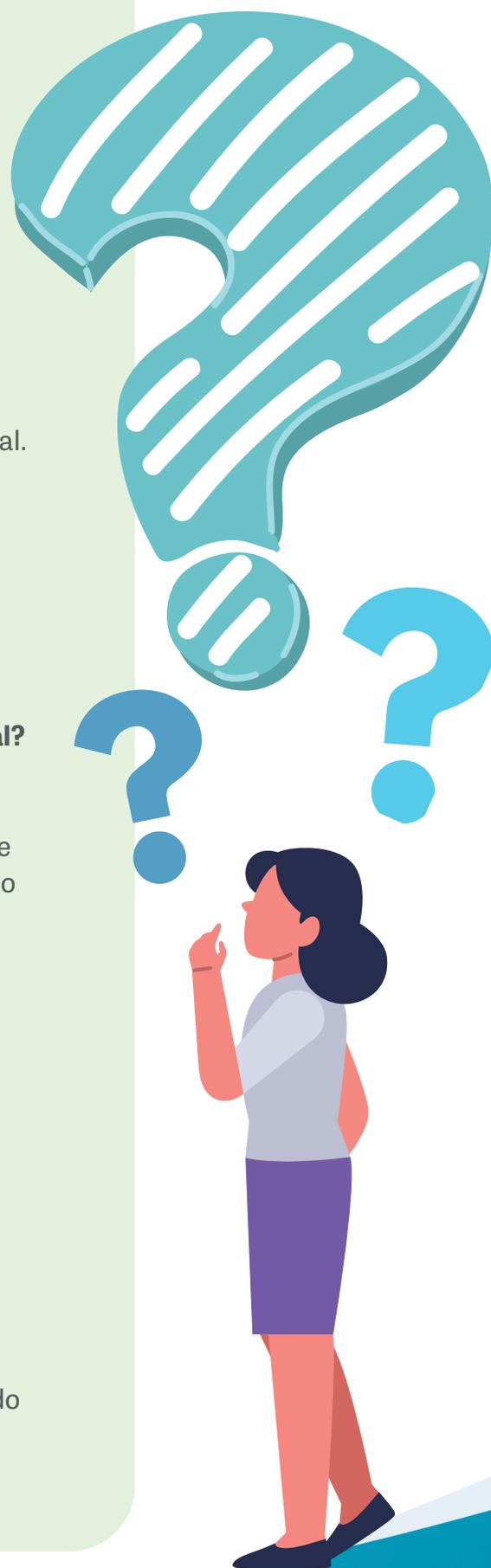
Não. A solicitação de perícia e o envio da documentação será realizada pelo prestador (dentista) para a auditoria. Caso o auditor identifique a necessidade de perícia presencial, após a avaliação documental, o profissional irá orientá-lo a procurar a empresa de auditoria.

5 **Houve mudança de cobertura de procedimentos no plano de saúde?**

Não houve mudança de cobertura e se mantem o que é preconizado pela ANS e previsto no regulamento do plano.

6 **Houve mudança no prazo de resposta para emissão da pré-autorização?**

Não, o prazo para a emissão de autorização pode variar de 3 a 21 dias úteis conforme complexidade do procedimento ou exame. Este prazo é preconizado pela ANS e não houve mudança em relação ao procedimento anterior.





capital
prev

Fundação Capital Previdência e Saúde

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center

Bl. A, Salas 1303 a 1314

Centro - Vitória / ES - CEP: 29010-930